

Koppert do Brasil Holding S.A.

CNPJ/MF sob o nº 11.074.190/0001-08 - NIRE nº 35300610644

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04 de julho de 2023

1. Data, Horário e Local: Aos 04 dias do mês de julho de 2023, às 10hs., na sede da **Koppert do Brasil Holding S.A.**, ("Sociedade") na Rodovia Margarida da Graça Martins, s/n, km 17,5, Bairro Água Seca, Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13420/280, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.074.190/0001-08, e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº. 35300610644. **2. Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social, a saber: (i) **Koppert B.V.**, sociedade limitada constituída de acordo com as leis da Holanda, com sede em Veilingweg 14, 2651BE Berkel em Rodenrijs, com seus atos constitutivos registrados na Câmara de Comércio de Den Haag, na data de 19/11/1975, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.039.425/0001-20, neste ato representada por seu procurador **Danilo Scacalossi Pedrazzoli**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 21.381.760-3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.435.008-99, residente e domiciliado na Rua Madre Cecília, nº 1610, Condomínio Residencial Praças de França, Torre 03, apartamento 11, Centro, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13400-490; (ii) **Danilo Scacalossi Pedrazzoli**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 21.381.760-3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.435.008-99, residente e domiciliado na Rua Madre Cecília, nº 1610, Condomínio Residencial Praças de França, Torre 03, apartamento 11, Centro, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13400-490; (iii) **Gustavo Ranzani Herrmann**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 28.837.085-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.697.118-01, residente e domiciliado no Condomínio Damah I, Avenida Jaime Pereira, nº 3701 - Casa T09, bairro Ondas, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13403-800. **3. Convocação:** Dispensada na forma do Parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** **Danilo Scacalossi Pedrazzoli**, supra qualificado - Presidente; e **Gustavo Ranzani Herrmann**, supra qualificado - Secretário. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) alteração dos Artigos 11 e 12 do Estatuto Social; (ii) revogação dos poderes concedidos na deliberação da Reunião de Sócios de 13 de janeiro de 2023. **6. Deliberações:** Prestados os esclarecimentos necessários, a totalidade dos subscritores do capital social da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas decidiram: **6.1.** Aprovar a lavratura da Ata desta Assembleia, na forma de sumário, nos termos no Art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e sua publicação com omissão das assinaturas, na forma do §2º do mesmo artigo. **6.2.** Aprovar a alteração dos Artigos 11 e 12 do Estatuto Social que passam a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 11** - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria do capital social, salvo quando quórum maior for exigido por lei ou pelo presente Estatuto. As seguintes matérias são ou de competência exclusiva da Assembleia Geral ou devem ser submetidas à aprovação da maioria do capital social da Companhia: (a) aumento ou redução do capital social ou emissão de novas ações; (b) tomar anualmente as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (c) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidante e julgar-lhes as contas; (d) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial; (e) qualquer alteração ao objeto social; (f) aprovação do Plano de Negócios e Órgamento da Companhia; (g) aprovação de distribuição de dividendos; (h) qualquer aquisição de bens do ativo permanente ou despesas de capital ou alienação, venda, cessão ou transferência de quaisquer ativos, incluindo ativos fixos e participações societárias, em uma transação ou em uma série de transações relacionadas, cujo valor excede a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); (i) contratação pela Companhia de qualquer obrigação e/ou empréstimos, que ultrapasse o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), seja em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas; (j) contratação pela Companhia de qualquer obrigação, contratos, compromissos com fornecedores em valor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), seja em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas; (k) transacionar, fazer acordos, judicial ou extrajudicialmente, ou perante tribunais arbitrais, com credores, devedores, empregados e quaisquer outros terceiros, especialmente acordos que impliquem em renúncia de direitos pela Companhia ou na assunção de obrigações, ou, se parte de ações judiciais, inclusive arbitrais, exceto no caso da adoção de medidas judiciais/arbitrais que não possam ser retardadas, sempre que o valor envolvido seja superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); (l) atos que envolvam a (i) alienação, compra, venda, locação, arrendamento, permissão, cessão da propriedade, do uso ou de qualquer outro benefício, e criação de quaisquer ônus ou gravames, sobre os bens imóveis, móveis, direitos e instalações de propriedade da Companhia ou (ii) a outorga de garantias pessoais pela Companhia ou qualquer de suas subsidiárias; (m) a indicação ou destituição de auditores independentes da Companhia, caso não sejam uma das 4 (quatro) grandes empresas de auditoria (PwC, Deloitte, KPMG or Ernst & Young) e, (n) tomar participação direta ou indireta no capital de outra companhia e/ou mudar o percentual de tal participação, participar de "joint ventures", firmar acordos de acionistas ou quotistas envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias. **Artigo 12** - Sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, a prática dos seguintes atos dependerá de decisão de acionistas representando 91% (noventa e um por cento) do capital votante da Companhia: (a) efetuar qualquer alteração ao Estatuto Social (exceto no que tange às matérias elencadas especificamente no Artigo 11) ou outros documentos societários da Companhia; (b) designar ou destituir administradores, fixando a remuneração e benefícios da Diretoria de forma global. **6.3.** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Sociedade, não alcançados pela respectiva deliberação, permanecem em vigor. **6.4.** Aprovar a revogação dos poderes outorgados por procuração emitida em 13 de janeiro de 2023 aos Srs. René Koppert e Joram Stefanus Oosthoek para representar a sociedade em relação aos atos relacionados à celebração de contratos, instrumentos e demais documentos do Aditivo e Consolidação ao Contrato de Crédito Sênior a Prazo e Rotativo (*Amendment and Restatement of the Senior Term and Revolving Facilities Agreement*), e **Coöperatieve Rabobank U.A.**, na qualidade de coordenador de sustentabilidade, agente de documentação e agente de garantia (conforme complementado, alterado e/ou consolidado de tempos em tempos, o "**Contrato de Crédito Sênior**"). **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e por se acharem em perfeito acordo, esta ata foi assinada por todos os presentes. (i) **Danilo Scacalossi Pedrazzoli**; (ii) **Gustavo Ranzani Herrmann**; (iii) **Koppert B.V.** Piracicaba/SP, 04 de julho de 2023. **Danilo Scacalossi Pedrazzoli; Gustavo Ranzani Herrmann; Koppert B.V. p. Danilo Scacalossi Pedrazzoli.** JUCESP nº 283.326/23-9 em 14/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>